



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Contrato nº 027/2023
Convênio nº 896902/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO, CONVÊNIO 896902/2021, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe.

Verificou-se que a empresa contratada não concluiu a totalidade dos serviços previstos dentro do prazo inicialmente estabelecido no cronograma físico-financeiro, restando pendentes etapas essenciais para a finalização da obra.

Ressalta-se que a Administração possui interesse na conclusão do objeto contratual, considerando a relevância da construção do Matadouro Municipal para o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento da atividade pecuária e a adequação às normas sanitárias vigentes.

A paralisação/inexecução parcial da obra demanda a adoção de medidas administrativas visando:

- Garantir a conclusão integral dos serviços previstos em contrato;
- Evitar prejuízos ao erário decorrentes de eventual rescisão contratual;
- Assegurar a funcionalidade da edificação conforme os projetos e planilhas aprovadas;
- Resguardar o interesse público na entrega do equipamento público à população.

A prorrogação do prazo contratual, neste momento, mostra-se medida mais vantajosa à Administração, possibilitando que a empresa conclua os serviços remanescentes, sob acompanhamento e fiscalização técnica, sem alteração do objeto originalmente pactuado.

Destaca-se que a formalização da prorrogação ocorrerá por meio de Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades contratuais, caso cabíveis.

Diante do exposto, justifica-se a prorrogação do prazo contratual para conclusão da obra.

Pium-TO, 02 de março de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante